COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 9/2019-201206
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019201206

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO o Pregão Presencial em conformidade da Lei Federal 8.666/93 e Nº 10.520/02 e também Decreto Nº 7.892/13; CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 23 da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o Nº 9/2019201206.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.**

CONTRATADO: BATISTA E COELHO LTDA - CNPJ 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, Nº 08, CEP: 65.919-120, Bairro Novo Horizonte – Imperatriz - MA, neste ato, representado pelo, Sr.ª Katiane Pereira Alves, portador do CPF: 808.677.823-15.

Valor Total: R$ 3.658.111,30 (Três Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Onze Reais e Trinta Centavos).

CONTRATADO: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ 24.009.202/0001-62, estabelecida na Rua Santa Terezinha, Nº 02, CEP: 68.633-000, Bairro Liberdade – Dom Eliseu - PA, neste ato, representado pelo, Sr.ª Maria Eliane Carvalho Cunha Santos, portador do CPF: 926.138.372-68.

Valor Total: R$ 4.041.317,92 (Quatro Milhões e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dom Eliseu/PA, 02 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rúbrica

AYESO GASTON SIVIERO
PREFEITO MUNICIPAL